



= LEI Nº 708, DE 11 DE MAIO DE 1978 =

Dá denominação a logradouro público.

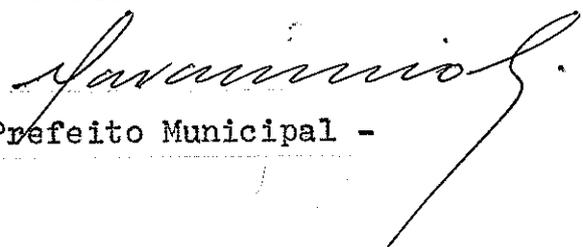
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua José Zeferino Barbosa", uma das vias públicas da cidade, a ser designada oportunamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.-


- Prefeito Municipal -